INDICAÇÃO N° 246 / 2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM AUTISMO - CASA AZUL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

Nobre Mesa,
Nobres Vereadoras,
Nobres Vereadores,

Indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras**, Secretário Municipal de Saúde, para a **Ilma. Sra. Vânia Monteira**, Secretaria Municipal de Assistência Social, para o **Ilmo. Sr. Aldo Serra,** Presidente do COMDCAP, para **Ilmo. Edivaldo Ribeiro Lima**, Coordenador do COMPED para que viabilize a implementação do centro especializado em Autismo - Casa Azul no município de Parauapebas e dá outras Providências.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é fomentar ações para o desenvolvimento do bem estar social das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

De inicio gostaria de mencionar o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que assegura, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos fundamentais das crianças referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A Casa Azul é um centro de atividades no âmbito do serviço social, da pedagogia e da saúde, em busca do desenvolvimento como cidadão e da inclusão efetiva

dos usuários, o intuito é fortalecer atendimento para os autistas e famílias no município de Parauapebas e região.

O Centro Especializado possui um atendimento personalizado e humanizado, atendimento que inicia com avaliação das crianças e adolescentes autistas, seguido do diagnóstico unificado e o tratamento com uma equipe multiprofissional: psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, neurologistas, nutricionistas, educador físico, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e advogados.

O centro especializado além das atividades voltadas aos Autistas trabalha com cuidados voltados a família, busca capacitar os profissionais da área e propaga informações sobre o autismos para a sociedade em geral.

Portanto, diante da relevância e interesse dos Autistas, familiares, ativistas e esse parlamentar solicitamos a implementação das políticas voltadas à pessoa autista, destacando a importância e necessidades do grupo.

Ressalto que o reconhecer as habilidades e criar ambiente de atendimento desse público é elemento essencial para promover um contexto dentro do nosso município que expresse em favor dos autista sentimentos, atitudes e ações de modo a solucionar dificuldades futuras.

Parauapebas possui o chamado CER II - Centro Especializado em Reabilitação, aparato público que há grande limitação pelo alto numero de demandas, o atendimento é voltado a diversas tipos de necessidades especiais e recepciona adolescentes de até 12 anos. O município tem necessidade de algo que favoreça exclusivamente o autismo e algo que se torne realidade de uma forma célere.

Atualmente esse modelo de Centro Especializado é realidade em dois municípios do estado do Pará, Cametá e Tucuruí, a mais de 400 km de distância o mais próximo de Parauapebas, portanto, é de suma importância um atendimento aqui em nosso município para que promova um olhar de perto aos nossos estimados Autistas.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da criação do Centro Especializado em Autismo aqui em Parauapebas, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando ao fim sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 02 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO

VEREADOR / REPUBLICANOS